

DESPACHO N.º 59/2014

Considerando as necessidades extraordinárias decorrentes da época de avaliação relativa ao final do semestre e das épocas de exames, determino, ao abrigo do disposto no artigo 33.º dos Estatutos da Faculdade de Direito, que, entre os dias 24 de Novembro e 14 de Fevereiro, a Sala de Estudo está aberta 24 horas, excepto:

- (i) De Domingo até Sexta-feira: entre as 06h00 e as 09h00;
- (ii) Ao Sábado: entre as 06h00 e as 13h.

Lisboa, 21 de Novembro de 2014

O Diretor,



Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro